



Revisitando a Internacionalização da Educação Superior no Brasil: Estratégias, Desafios e Oportunidades de Desenvolvimento

Revisiting the Internationalization of Higher Education in Brazil: Strategies, Challenges, and Development Opportunities

Revisión de la Internacionalización de la Educación Superior en Brasil: Estrategias, Desafíos y Oportunidades de Desarrollo

 **Anna Cecilia Castor** E-mail: profannaartes@gmail.com

Escola Municipal de Ensino Fundamental Américo Falcão, Lucena/PB, Brasil



Resumo: O presente artigo buscar fazer uma análise crítico-explanatória sobre a internacionalização da educação superior no Brasil, abordando algumas das estratégias e políticas implementadas. Ele examina o impacto dessas políticas, discute os entraves e repensa estratégias burocráticas de maneira a pensar aberturas que facilitem os caminhos para que a internacionalização possa de fato fazer parte da realidade dos profissionais da educação brasileira. Este trabalho se propõe ainda a esclarecer orientações de como executar os processos de solicitação de reconhecimento e validação de diplomas através da plataforma Carolina Bori. As conclusões sugerem a necessidade de aprimorar a clareza nos processos de reconhecimento e a coordenação entre CAPES, MEC e outras entidades para garantir a eficácia das políticas de internacionalização.

Palavras-chave: internacionalização; educação; programas; desafios; estratégias.

Abstract: This article aims to provide a critical-explanatory analysis of the internationalization of higher education in Brazil, addressing some of the strategies and policies that have been implemented. It examines the impact of these policies, discusses the obstacles, and rethinks bureaucratic strategies in order to propose openings that facilitate the paths for internationalization to truly become part of the reality for Brazilian education professionals. This work also seeks to clarify guidelines on how to execute the processes for the recognition and validation of diplomas through the Carolina Bori platform. The conclusions suggest the need to improve clarity in the recognition processes and coordination between CAPES, the Department of Education (MEC), and other entities to ensure the effectiveness of internationalization policies.

Keywords: internationalization; education; programs; challenges; strategies.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo ofrecer un análisis crítico-explicativo de la internacionalización de la educación superior en Brasil, abordando algunas de las estrategias y políticas que han sido implementadas. Se examina el impacto de dichas políticas, se discuten los obstáculos existentes y se replantean las estrategias burocráticas con el fin de proponer aperturas que faciliten los caminos para que la internacionalización se convierta verdaderamente en parte de la realidad de los profesionales de la educación en Brasil. Este trabajo también busca esclarecer las directrices sobre cómo ejecutar los procesos de reconocimiento y homologación de títulos a través de la plataforma Carolina Bori. Las conclusiones sugieren la necesidad de mejorar la claridad en los procesos de reconocimiento y la coordinación entre CAPES, el Ministerio de Educación (MEC) y otras entidades, para garantizar la efectividad de las políticas de internacionalización.

Palabras clave: internacionalización; educación; programas; desafíos; estrategias.

Introdução e conceito

De acordo com a pesquisa “Mudanças globais em um mundo dinâmico” [Glänzel; Debackere; Meyer, 2008], constatou-se que, entre 1991 e 2005, o Brasil, em conjunto com Coreia do Sul, Taiwan e Turquia, se destacou como uma das nações científicas que mais cresceram rapidamente. Esses países emergentes, juntamente com outras nações dos BRICS e N-11, como China, Rússia e Índia, já provocam mudanças significativas no equilíbrio de poder global em relação à produção científica. Entre os anos de 2007 e 2011, o Brasil produziu mais de 147.000 artigos científicos, representando 2,59% do total mundial e posicionando o país na 13ª colocação no ranking global [Leta; Thijs; Glanzel, 2013]. Todo esse processo de produção científica tem sido acompanhado por programas de fomento à internacionalização da educação superior. Exemplo disso é o programa Ciência Sem Fronteiras lançado pela ex-presidente Dilma Rousseff durante o encontro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social em 2011. Segundo Ramos, na ocasião, o expressivo número de 75 mil bolsas de estudo no exterior era o almejado a ser ofertado pelo Governo Federal. A autora afirma que “a mobilidade acadêmica para o exterior é vista como o principal mecanismo de acesso à experiência internacional, à formação de redes e ao estabelecimento de colaborações internacionais de pesquisa” [Ramos, 2018, p. 1].

Essa preocupação com a internacionalização da educação nos sistemas de ensino continua a ser percebida até o presente momento. Mas o que é internacionalização? Faz-se necessário aqui compreender o alcance do termo. De acordo com Altbach e Knight [2007], a internacionalização diz respeito às políticas e práticas adotadas por sistemas e instituições acadêmicas e seus membros para se destacarem no cenário globalizado da academia. Contudo, o termo “internacionalização” é mais abrangente do que uma definição singular formal. Heinzle e Pereira [2023] apontam que há uma falta de concepção clara sobre internacionalização. O que podemos afirmar é que existem elementos diversos que integram a noção de internacionalização para os Programas de Pós-Graduação de Ensino Superior das diferentes áreas com ideias que flutuam entre pesquisa conjunta, colaboração internacional, mecanismos e estratégias, mobilidade, produtos acadêmicos, capacitação e competências globais [Ramos, 2018].

Assim, este trabalho se propõe a fazer uma análise dos entraves e ações de internacionalização para programas de pós-graduação do ensino superior no Brasil, pensando caminhos que promovam a transparência e a eficiência dos processos de internacionalização. Desta forma, busca-se assegurar que esses programas possam, de fato, se tornar uma parte significativa da realidade dos profissionais da educação brasileiros, melhorando a compreensão e a implementação das oportunidades oferecidas.

Análise e Contextualização

A qualidade da educação em todas as esferas, desde a educação infantil, fundamental, média e superior, e o acesso a elas têm sido constante pauta de discussões e reformulações por parte de educadores, instituições e políticas públicas em escala nacional e global. No Brasil, indicadores internos como o Censo Escolar, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica [IDEB], o Sistema de Avaliação da Educação Básica [Saeb], o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes [Pisa], o Exame Nacional do Ensino Médio [ENEM], as taxas de evasão escolar, taxas de alfabetização e qualidade da formação docente (incluindo níveis de escolaridade, formação continuada e práticas pedagógicas) ajudam a formar uma visão abrangente da natureza da educação, envolvendo aspectos de desempenho acadêmico, condições de ensino e resultados educacionais.

Quando se trata da educação superior, há ainda *rankings* internacionais, que avaliam a qualidade das universidades com base em critérios específicos como ensino, pesquisa, impacto acadêmico e perspectiva internacional. Ressalta-se aqui como exemplo o *QS World University Rankings*, do Reino Unido, que é um relatório anual que classifica as principais universidades do mundo, elaborado pela Quacquarelli Symonds [QS]. Esta, por sua vez, é uma empresa global especializada em educação superior e assessoria. A avaliação é feita com base em cinco critérios básicos que têm pesos distintos na classificação geral das universidades e que podem variar ligeiramente de ano para ano.

Segundo Quacquarelli Symonds [2024], seus critérios distribuem-se em: [i] *Reputação Acadêmica* – com o peso mais representativo de 40% é uma avaliação subjetiva que reflete a forma como os acadêmicos de diferentes instituições percebem e avaliam a qualidade da pesquisa, ensino e infraestrutura das universidades que estão sendo classificadas. O segundo critério, [ii] *Reputação com Empregadores*, avalia a percepção dos empregadores sobre a qualidade dos graduados, correspondendo a 10% do peso geral. O terceiro e quarto critérios balanceiam-se com 20% de peso cada um, no qual a [iii] *Relação Entre Corpo Docente e Discentes* mede a proporção entre o número de professores e o número de alunos, indicando a capacidade de fornecer atenção e suporte adequados aos alunos e as [iv] *Citações por Docente* avaliam o impacto da pesquisa acadêmica por meio do número de citações das publicações de cada membro do corpo docente. Por fim, o quinto ponto da [v] *Internacionalização* inclui a diversidade de estudantes e professores internacionais e a colaboração internacional da universidade e pesa os 10% restantes.

A 20ª edição do *QS World University Rankings* [2024] incluiu instituições de mais de 100 países e enfatizou empregabilidade e sustentabilidade. Neste ano, foi realizada ainda uma ampla atualização metodológica, adicionando-se três novos critérios: *Sustentabilidade*, *Resultados de Emprego e Rede Internacional de Pesquisa*. Os resultados foram baseados na análise de 17,5 milhões de artigos acadêmicos e nas opiniões de mais de 240.000 professores e empregadores. Estreitando o foco de análise para o nosso país, de acordo com a divulgação oficial [Quacquarelli Symonds, 2024], mais de 30 universidades brasileiras foram incluídas na lista, tendo representantes das cinco regiões do país, sendo a Universidade de São Paulo [USP] a melhor colocada entre as universidades nacionais ocupando a 85ª posição no *ranking*, seguida pela Universidade Estadual de Campinas [UNICAMP] na 220ª e a Universidade Federal do Rio de Janeiro [UFRJ] na 371ª colocação.

Essas universidades representam uma ampla gama de instituições em diferentes regiões, refletindo a diversidade e a qualidade do ensino superior no país. A presença de várias universidades brasileiras no *ranking* é ainda um indicativo da força e do reconhecimento crescente do sistema de educação superior brasileiro no cenário global e também reflete o impacto das estratégias de internacionalização na pós-graduação, pois é crucial para o aprimoramento acadêmico e para o aumento da visibilidade internacional das universidades.

Programas de intercâmbio, parcerias internacionais e projetos de pesquisa colaborativa contribuem para elevar a posição das universidades brasileiras nos *rankings* globais, destacando a importância de uma abordagem estratégica e integrada para fortalecer a presença e o valor das instituições de ensino superior no exterior. De tal modo, a presença crescente de universidades brasileiras em indicadores internacionais, como o citado acima, é reflexo, dentre outros esforços, da evolução significativa de programas de internacionalização no Brasil.

A trajetória desse desenvolvimento pode ser compreendida por meio de estudos que abordam diretamente o histórico da internacionalização no país. Por exemplo, a década de 2000 que marcou um avanço importante com a introdução de políticas como o Programa de Mobilidade Acadêmica e o Programa Ciência Sem Fronteiras que tiveram um impacto substancial na internacionalização das instituições brasileiras [Neves; Barbosa, 2020]. É importante ressaltar que o Ministério da Educação (MEC) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) desempenharam papéis cruciais na formulação e implementação dessas políticas. Esses programas visavam não apenas aumentar a mobilidade acadêmica, mas também fomentar a pesquisa colaborativa e a integração global trazendo um retorno para o nosso país.

Além disso, nos últimos anos, iniciativas como o Programa Institucional de Internacionalização [CAPES-PrInt] têm sido fundamentais para consolidar a presença internacional das universidades brasileiras, promovendo uma maior colaboração acadêmica e científica [Haeffner; Zanotto; Guimarães, 2021].

Pensando em perspectivas por vir, podemos ressaltar os dados a seguir. Para 2025 a CAPES divulgou que ofertará 6.775 vagas para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB), o maior número registrado desde o início da iniciativa em 2011 [Coordenação [...], 2024]. Os cursos de mestrado e doutorado profissional marcarão um novo recorde de oportunidades de formação, pois serão disponibilizadas 6.659 vagas para mestrado profissional em 12 áreas de conhecimento, incluindo Matemática, Letras, Educação Inclusiva e História.

Esse interessante e audaz programa é coordenado por uma rede nacional de universidades públicas e levará formação a mais de 300 instituições de ensino superior no Brasil inteiro e contará com o apoio de sociedades científicas. Mais uma vez trazendo à pauta os recursos, a CAPES financiará o programa e oferecerá bolsas a até 30% dos participantes. Até o momento, o ProEB já concedeu títulos a mais de 16.500 professores, com o objetivo de valorizar a prática docente e desenvolver materiais e estratégias didáticas eficazes para enfrentar os desafios educacionais.

Assim, a busca pela melhoria na educação e a inclusão de universidades brasileiras entre as mais bem conceituadas do mundo é também um reflexo do sucesso dessas políticas de capacitação profissional, investimento em pesquisa e desenvolvimento, preocupação com a melhoria na qualidade de ensino e estímulo a pesquisa e cooperação. No entanto, a realidade se apresenta de forma multifacetada e há diversos desafios envolvidos no processo de internacionalização. A seguir iremos abordar cinco deles.

Entraves e Impactos

O primeiro aspecto desafiador que precisa ser colocado em pauta quanto se fala em processos de internacionalização são os recursos financeiros. O financiamento é crucial para investimentos em infraestrutura, mobilidade acadêmica e desenvolvimento de parcerias internacionais. Porém, muitas instituições enfrentam dificuldades em alocar fundos adequados devido a orçamentos restritos, o que limita sua capacidade de expandir e manter programas. A insuficiência de financiamento não apenas restringe a participação e a integração global dos pesquisadores e estudantes, mas também pode comprometer a qualidade das iniciativas de internacionalização [Perkins; Neumayer, 2013].

Nesse sentido, a CAPES tem atuado significativamente para enfrentar esse desafio, pois o investimento do Brasil em internacionalização da educação superior tem sido expressivo, com foco em diversos programas e iniciativas para promover a mobilidade acadêmica e

a colaboração internacional. De acordo com o Relatório de Gestão 2023 da CAPES [Brasil, 2024a], o CAPES-PrInt já havia recebido investimentos de aproximadamente R\$ 1,6 bilhão naquele ano, distribuídos entre diversas universidades e programas de intercâmbio acadêmico. Mesmo com os investimentos governamentais é relevante mencionar ainda que é válido que as universidades busquem alternativas criativas, como parcerias e financiamentos externos, em casos necessários, para superar barreiras financeiras e promover uma internacionalização eficaz.

Um segundo aspecto desafiador é apontado por Mazzarol e Soutar [2002] quando afirmam que a adaptação a novos ambientes acadêmicos e culturais pode ser penoso, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades com o idioma e costumes locais. Diferenças culturais e linguísticas podem criar barreiras para a internacionalização, dificultando a integração e a colaboração entre instituições e indivíduos de diferentes países. Esses obstáculos podem impactar a eficácia dos intercâmbios acadêmicos e a qualidade da experiência.

Nesse tocante, Guimarães, Finardi e Casotti [2019] declaram em seu artigo “*Internacionalização e políticas linguísticas no Brasil: qual a relação?*” que a ligação entre internacionalização e políticas linguísticas é complexa e interdependente. À medida que as instituições de ensino superior brasileiras buscam se tornar mais globais, elas devem adaptar suas políticas linguísticas para apoiar a internacionalização, o que requer um equilíbrio cuidadoso entre a promoção de línguas estrangeiras e a preservação da identidade cultural, bem como a superação dos desafios associados à implementação dessas políticas. Consequentemente, promover o aprendizado de línguas e oferecer suporte intercultural são passos importantes para facilitar a adaptação e garantir uma experiência mais inclusiva.

Há ainda um terceiro fator a se considerar que é a discrepância entre sistemas educacionais. A professora Jane Knight da Universidade de Toronto assinala que as diferenças em metodologias de ensino e critérios de avaliação podem complicar o reconhecimento de créditos e diplomas [Knight, 2020]. Essas divergências podem criar limitações para a transferência de estudantes e a colaboração entre instituições, afetando a percepção e a compatibilidade dos programas acadêmicos.

Para enfrentar o desafio da internacionalização e garantir uma integração eficaz, é essencial desenvolver diretrizes claras de equivalência e harmonização curricular. Isso pode incluir criar marcos curriculares comuns e sistemas de reconhecimento de créditos que permitam a transferência e validação entre instituições, além de estabelecer acordos de cooperação para mobilidade acadêmica. Capacitar docentes em práticas pedagógicas interculturais e usar plataformas digitais para a gestão de currículos também são fundamentais, pois essas ações promovem uma educação superior mais coesa e alinhada com padrões internacionais, facilitando a integração global e a qualidade do ensino.

Hoje o que se observa é que a falta de estratégia e planejamento acaba por vezes por impedir uma implementação ativa da internacionalização, pois muitas instituições enfrentam dificuldades em desenvolver e seguir um plano estratégico claro para suas iniciativas. Essa ausência de uma visão estratégica muitas vezes leva a esforços descoordenados e menos eficazes [Wit; Hunter, 2015]. À vista disso, estabelecer objetivos claros e um planejamento estratégico concreto mais uma vez se mostra basilar para garantir que as iniciativas de internacionalização sejam bem-sucedidas e alinhadas com as metas de cada instituição, seja para produção acadêmica, fomento de pesquisa, ajuste curricular ou capacitação docente.

O que permite que os objetivos traçados sejam sustentados ao longo do tempo à medida que as políticas de internacionalização são implementadas é justamente um alinhamento entre ambos. A integração entre políticas de internacionalização e práticas institucionais é crucial para o sucesso dos programas, pois a falta de sincronia entre políticas e práticas pode levar a uma implementação

ineficaz e à falta de coerência nos objetivos institucionais [Harrison; Peacock, 2010]. Trabalhar na integração das políticas internacionais com as práticas diárias das instituições ajuda a assegurar que os esforços de internacionalização sejam bem coordenados e produzam resultados significativos. É importante haver uma coordenação que conduza comunicação aberta entre os departamentos e as unidades de administração, corpo docente e discente. Isso permite que haja avaliação contínua dessas políticas e reajustes necessários, nutrindo uma cultura socioinstitucional positiva.

Reconhecimento e revalidação de diplomas

Vimos até aqui desafios relacionados a processos anteriores e no decorrer do curso da mobilidade de docentes, mas queremos destacar agora um empasse que costuma acontecer após a conclusão dos cursos. Ao realizar cursos de pós-graduação fora do Brasil o estudante precisará reconhecer esse diploma ao retornar [Brasil, 2024c], mas como é feito esse processo, os custos envolvidos e o longo tempo de espera por vezes se tornam tão árduos que podem levar à desistência antes mesmo da decisão de ir. A falta de clareza nos procedimentos de revalidação de certificações reflete problemas na integração entre políticas nacionais e práticas internacionais.

No Brasil, o processo de reconhecimento de diplomas estrangeiros pode ser complexo e burocrático, com requisições que variam entre diferentes autarquias e instituições. Isso resulta de e em um sistema fragmentado onde a falta de harmonização e transparência dificulta a aceitação de qualificações internacionais. De acordo com Mazzarol e Soutar [2002], a complexidade e a falta de clareza nos processos administrativos podem ser um grande obstáculo para a mobilidade acadêmica, pois os estudantes e profissionais enfrentam barreiras em validar suas qualificações em sistemas que não são transparentes e eficientes.

A CAPES e o MEC são responsáveis por regulamentar o reconhecimento e a revalidação de diplomas, mas a falta de uma política clara pode levar a inconsistências e a um processo demorado. O fundamento legal é embasado em três documentos centrais, são eles a Lei 9.394/96 [Brasil, 1996] de Diretrizes e Bases da Educação, a Resolução N° 3 do CNE de 22 de Junho de 2016 [Brasil, 2016a] que propõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação *stricto sensu* e a Portaria do MEC de 13 de dezembro de 2016 [Brasil, 2016b] que dispõe sobre os procedimentos.

Internamente, nem a Lei nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação nem o Conselho Nacional de Educação normatizam a revalidação de certificados de cursos ou diplomas de pós-graduação *lato sensu*, isto é, programas de especialização, realizados no exterior. Isso gera desentendimentos internos, causando confusão não apenas entre os alunos, mas entre as instituições sobre a necessidade e os trâmites para reconhecer esses documentos. A Portaria Normativa MEC n. 22, de 13 de dezembro de 2016 [Brasil, 2016b] diz que a revalidação será referente a diplomas de graduação internacionais, e o reconhecimento para pós-graduação *stricto sensu*, isto é, mestrado e doutorado, não sendo exigido por ela validar diplomas de especialização obtidos fora do país. A normativa dispõe:

Os diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, legalmente constituídas para esse fim em seus países de origem, poderão ser declarados equivalentes aos concedidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em lei, mediante processo de revalidação e de reconhecimento, respectivamente, por instituição de educação superior brasileira, nos termos desta Portaria [Brasil, 2016b, artigo 1].

Mesmo com a informação explícita da necessidade de reconhecer diplomas de mestrado e doutorado, não há direcionamentos claros dos custos envolvidos para executar tal processo. Na prática o que acontece por vezes é que os concluintes dos programas recorrem a outros colegas que já realizaram procedimentos semelhantes para buscar orientações de como executá-lo.

O *site* oficial do Governo Federal sobre Educação e Pesquisa traz uma informação crucial para a revalidação e o reconhecimento de diplomas estrangeiros. Segundo ele, a plataforma Carolina Bori é o sistema informatizado criado pelo Ministério da Educação (SESu e CAPES) para gestão e controle de processos de Revalidação e Reconhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil [Brasil, 2024c]. Essa plataforma poderá ser utilizada por cidadãos com títulos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* – nota-se mais uma vez que a pós-graduação *latu sensu* não é mencionada.

O interessado deve solicitar a revalidação ou reconhecimento no *site*. Para isso, até o presente momento, o passo a passo acontece da seguinte forma. Primeiro o requerente precisa fazer *login* com o número do CPF e a mesma senha utilizada no *site* do gov.br. Ao efetuar o *login* aparecerá uma aba com a opção “processos” e o requerente deverá selecionar a opção “Solicitar Revalidação/Reconhecimento”. Aparecerão três tipos de solicitações para a escolha: [i] Revalidação de diplomas de graduação estrangeiros, [ii] Reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado, e [iii] Reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Ao prosseguir, o solicitante deverá fornecer as informações para a Identificação do Curso Estrangeiro, bem como a instituição e o país onde foi realizado.

O solicitante deverá em seguida fornecer um curso brasileiro solicitado para reconhecimento e a instituição nacional que o oferta, para que seja avaliada a equivalência dos conteúdos e os processos avaliativos. É válido ressaltar que, ao clicar no nome da instituição, é fornecida a opção de detalhar suas normas internas. Com isso, o solicitante tem acesso a resoluções e regulamentos específicos da instituição com a qual busca reconhecer ou revalidar seu diploma. Nesse momento é possível também ver a capacidade de atendimento, os processos em andamento e as vagas disponíveis ofertadas por aquela instituição naquele momento.

A lista de documentos comuns a todos os casos que o solicitante deverá apresentar é cópia do diploma e do histórico escolar, projeto pedagógico ou organização curricular do curso, nominata e titulação do corpo docente responsável pela oferta das disciplinas no curso concluído no exterior, autenticada pela instituição estrangeira responsável pela diplomação, informações institucionais, reportagens, artigos ou documentos indicativos da reputação, e dos serviços prestados pelo curso e, no caso de cursos ou programas ofertados em arranjos colaborativos entre instituições, o requerente deverá apresentar cópia da documentação que fundamenta a cooperação [Brasil, 2024c].

Com relação à tradução desses documentos, observa-se uma dicotomia. A Resolução CNE/CES nº 1/2002 em seu artigo 4º estabelece que toda a documentação deve ser autenticada pela autoridade consular e acompanhada de tradução oficial [Brasil, 2002]. No entanto, a Resolução CNE/CES Nº 3, de 22 de junho de 2016, em seu artigo 7 parágrafo 4 afirma que caberá à universidade pública revalidadora solicitar ao requerente, quando julgar necessário, a tradução da documentação. Mais interessante é que o parágrafo 5 acrescenta que “O disposto no parágrafo anterior não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como o inglês, o francês e o espanhol.” [Brasil, 2016a].

Para reconhecer diploma de pós-graduação, ainda conforme esta resolução, é necessário incluir os dados pessoais do requerente. Além disso, é preciso fornecer um exemplar da tese ou dissertação com o registro de aprovação da banca examinadora, acompanhado do documento oficial da instituição de origem contendo os nomes dos membros da banca.

Caso o programa de origem não inclua a defesa pública da tese, o requerente deverá anexar um documento emitido e autenticado pela instituição de origem que descreva os

procedimentos utilizados para a avaliação da qualidade da tese ou dissertação. Adicionalmente, na cópia do histórico escolar, deve constar as disciplinas ou atividades cursadas, os períodos e a carga horária total, além da frequência e dos resultados das avaliações em cada disciplina. Também é necessário fornecer uma descrição resumida das atividades de pesquisa realizadas, estágios e uma cópia dos trabalhos científicos resultantes da dissertação ou tese. Por fim, devem ser incluídos os resultados da avaliação externa do programa de pós-graduação da instituição [Brasil, 2024c]. O processo completo pode levar 180 dias para que o solicitante receba uma posição sobre a revalidação ou o reconhecimento, que será informado por meio da plataforma Carolina Bori. Os custos totais não são claros, pois variam de acordo com a instituição com a qual será feito o processo.

É coerente e válido que haja um controle governamental nacional para avaliar equivalência de programas obtidos no exterior para garantir a qualidade da qualificação. Nacionalmente, para que seja ofertado um curso de graduação, o Ministério da Educação e Cultura [Brasil, 2024b] esclarece que a Instituição de Ensino Superior (IES) precisa obter sua autorização. A única exceção são as universidades e centros universitários, que possuem autonomia para iniciar cursos superiores sem precisar de autorização prévia. No entanto, essas instituições devem notificar a secretaria responsável sobre os cursos que estão oferecendo, para que possam ser supervisionados, avaliados e posteriormente reconhecidos, conforme estabelecido pelo Art. 28, § 2º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 [Brasil, 2006].

Portanto, para uma especialização feita fora do país é preciso que seja avaliado se atende às exigências nacionais. Quando o aluno busca esses estudos fora do Brasil de maneira autônoma e todo o contato é realizado diretamente com a instituição estrangeira, o que é legítimo, é natural esperar que será necessário um filtro no seu retorno para avaliar a qualidade dessa qualificação e equivalência com o sistema de ensino nacional.

No entanto, a realidade é mais complexa. Um ponto incoerente que pulsa é o fato de alunos de pós-graduação vinculados a programas no exterior ofertados pela própria CAPES não terem seus diplomas reconhecidos ao retornarem ao Brasil. Seria razoável esperar que os diplomas obtidos através desses programas fossem automaticamente reconhecidos no país ao retorno do aluno ou, pelo menos, que o processo fosse regulamento e facilitado pela CAPES ou outro órgão competente uma vez que a CAPES é a agência governamental e órgão vinculado ao Ministério da Educação, logo, não seria, ou espera-se que não seja, ofertado por ela um programa que não tem equivalência, relevância e reconhecimento nacional.

Isso indica uma falta de alinhamento na estratégia nacional, pois tais programas que visam qualificar professores podem acabar se tornando processos confusos, incertos e desgastantes para eles ao retornar e ainda ter que recorrer a trâmites custosos e pouco orientados para ter seu diploma valorizado após passar por todo esse trâmite. Faz-se necessário, assim, um aprimoramento dos processos de reconhecimento, bem como uma melhor coordenação entre CAPES, MEC e as demais entidades envolvidas. Uma abordagem mais coesa e hábil ajudará a garantir que os investimentos em educação internacional sejam plenamente reconhecidos e valorizados.

Conclusão

Após analisarmos as informações expostas, observa-se uma junção de esforços no aprimoramento da qualidade educacional através de investimentos, políticas públicas e métodos avaliativos. Tal tendência é observada em iniciativas de internacionalização visando capacitação profissional, fomento de pesquisas e produção acadêmica ao longo dos anos.

Tais ações de internacionalização encontram desafios quanto a recursos financeiros, barreiras linguísticas e culturais, falta de alinhamento entre sistemas educacionais e burocráticos processos de reconhecimento e revalidação de diplomas. Este último ponto apresenta-se como um processo confuso entre os docentes, discentes e as instituições, não tendo os custos dos processos em evidência. Enfatizamos que os procedimentos burocráticos abordados acima são dinâmicos e podem ser alterados com o tempo, logo essa análise foi feita com base no que consta até o momento, mas pode e deverá ser revista futuramente com base em atualizações.

Este estudo conclui, então, apontando para a importância da construção de planejamentos estratégicos entre o Ministério da Educação, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Ensino Superior e as instituições de ensino superior, bem como a necessidade de aperfeiçoar os processos de reconhecimento e a coordenação entre CAPES, MEC e demais entidades para garantir a eficácia das políticas de internacionalização. Portanto, equivalência e harmonização curricular, objetivos claros e um planejamento estratégico sólido são essenciais para o sucesso da internacionalização, garantindo que as iniciativas estejam alinhadas com as metas institucionais e sustentadas ao longo do tempo.

Referências

ALTBACH, P. G.; KNIGHT, J. The Internationalization of Higher Education: Motivations and Realities. *Journal of Studies in International Education*, v. 11, n. 3, p. 290-305, 2007. DOI:

<https://doi.org/10.1177/1028315307303542>. Disponível em:

<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1028315307303542>. Acesso em: 28 jul. 2025.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior [CAPES]. *Relatório de Gestão 2023*. Brasília, DF: CAPES, 2024a. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/relatorio-de-gestao/01042024_Relatorio_de_Gestao_2023_CAPES_010424.pdf. Acesso em: 26 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. *Diário Oficial da União*, Seção 1, Brasília, DF, p. 6, 10 maio 2006. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2024.

BRASIL. e-MEC. Sistema eletrônico de acompanhamento e gestão de instituições e cursos de ensino superior. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br>. Acesso em: 24 ago. 2024b.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 27 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Estabelece diretrizes e procedimentos para o reconhecimento de diplomas de cursos superiores obtidos no exterior. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 fev. 2002. Seção 1, p. 25.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016. Define as diretrizes para o reconhecimento de diplomas de cursos superiores obtidos no exterior. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 jun. 2016a. Seção 1, p. 25.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016. Dispõe sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros e de reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de educação superior. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, 13 dez. 2016b. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22937970. Acesso em: 27 jul. 2025.

BRASIL. Reconhecimento de diploma de pós-graduação. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/reconhecer-ou-revalidar-diploma-de-curso-superior-obtido-no-externo>. Acesso em: 27 ago. 2024c.

COORDENAÇÃO de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ofertará 6,7 mil vagas de pós-graduação para professores. **Portal CAPES**, Brasília, DF, 8 ago. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/capes-ofertara-6-7-mil-vagas-de-pos-graduacao-para-professores>. Acesso em: 28 ago. 2024.

GLÄNZEL, W.; DEBACKERE, K.; MEYER, M. 'Triad' or 'Tetrad'? On global changes in a dynamic world. **Scientometrics**, v. 74, n. 1, p. 71-88, 2008.

GUIMARÃES, F. F.; FINARDI, K. R.; CASOTTI, J. B. C. Internationalization and language policies in Brazil: what is the relationship? **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, v. 19, n. 2, p. 295-327, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1984-6398201913553>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbla/a/7yRjFPFBGHnxFzfrhYWvcJd>. Acesso em: 27 jul. 2025.

HAEFFNER, C.; ZANOTTO, S. R.; GUIMARÃES, J. A. Internacionalização da universidade brasileira: desafios e perspectivas na busca pelo padrão de universidade de classe mundial. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 17, n. 37, p. 1-28, 2021. DOI: <https://doi.org/10.21713/rbpg.v17i37.1797>. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/1797>. Acesso em: 27 jul. 2025.

HARRISON, N.; PEACOCK, N. Cultural distance, mindfulness and passive xenophobia: Using Integrated Threat Theory to explore home higher education students' perspectives on "internationalisation at home". **British Educational Research Journal**, v. 36, n. 6, p. 877-902, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1080/01411920903191047>. Disponível em: <https://bera-journals.onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1080/01411920903191047>. Acesso em: 27 jul. 2025.

HEINZLE, M. R. S.; PEREIRA, P. Políticas de internacionalização em universidades fundacionais: produção intelectual, intercâmbio, currículo e internacionalização integral. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 31, n. 119, e0233354, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362023003103354>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/tcyv6nqy9npSff3dwFFMqQx>. Acesso em: 27 jul. 2025.

KNIGHT, J. The internationalization of higher education scrutinized: international program and provider mobility. *Sociologias*, v. 22, n. 54, p. 176-199, ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/15174522-97865>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/xr4BCZZJq5rsLYRhyrzPhBd>. Acesso em: 27 jul. 2025.

LETA, J.; THIJS, B.; GLÄNZEL, W. A macro-level study of science in Brazil: seven years later. *Encontros Bibli*, v. 18, n. 36, p. 51-66, 2013. DOI: <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2013v18n36p51>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2013v18n36p51>. Acesso em: 29 jul. 2025.

MAZZAROL, T.; SOUTAR, G. N. Push-pull theory and international student destination choice. *International Journal of Educational Management*, v. 16, n. 2, p. 82-90, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1108/09513540210418403>. Disponível em: <https://www.emerald.com/ijem/article/16/2/82/124983/Push-pull-factors-influencing-international>. Acesso em: 29 jul. 2025.

NEVES, C. E. B.; BARBOSA, M. L. O. Internationalization of Higher Education in Brazil: advances, obstacles, and challenges. *Sociologias*, v. 22, n. 54, p. 144-175, maio-ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/15174522-99656>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/vd6H5x6RB56rrXkYzKDyGVB/>. Acesso em: 29 jul. 2025.

PERKINS, R.; NEUMAYER, E. Geographies of educational mobilities: exploring the uneven flows of international students. *Geographical Journal*, v. 180, n. 3, p. 246-259, nov. 2013. DOI: <https://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1857523>. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=1857523>. Acesso em: 29 jul. 2025.

QUACQUARELLI SYMONDS. *QS World University Rankings 2024*. Quacquarelli Symonds, 2024. Disponível em: <https://www.topuniversities.com/university-rankings/world-university-rankings/2024>. Acesso em: 24 ago. 2024.

RAMOS, M. Y. Internacionalização da pós-graduação no Brasil: lógica e mecanismos. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 44, e161579, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-9702201706161579>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/Zx4JYVjsbD9zcC9MsWGY6vL/?lang=pt>. Acesso em: 29 jul. 2025.

WIT, H.; HUNTER, F. The future of internationalization of higher education in Europe. *International Higher Education*, n. 83, p. 2-3, 2015. DOI: <https://doi.org/10.6017/ihe.2015.83.9073>. Disponível em: <https://ejournals.bc.edu/index.php/ihe/article/view/9073>. Acesso em: 29 jul. 2025.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

COMO CITAR ESTE ARTIGO SEGUNDO AS NORMAS DA REVISTA

ABNT: CASTOR, A. C. Revisitando a Internacionalização da Educação Superior no Brasil: estratégias, desafios e oportunidades de desenvolvimento. *Vértices [Campos dos Goitacazes]*, v. 27, n. 1, e27123484, 2025. DOI: <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v27n12025.23484>. Disponível em: <https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/23484>.

APA: Castor, A. C. [2025]. Revisitando a Internacionalização da Educação Superior no Brasil: estratégias, desafios e oportunidades de desenvolvimento. *Vértices [Campos dos Goitacazes]*, 27[1], e27123484. <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v27n12025.23484>.

DADOS DO AUTOR E AFILIAÇÃO INSTITUCIONAL

Anna Cecilia Castor – Pós-Graduação em Mentoring and Leadership in Schools pela Mary Immaculate College, Irlanda. Professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Américo Falcão – Lucena/PB – Brasil. E-mail: profannaartes@gmail.com.

FINANCIAMENTO

A autora declara não ter tido financiamento externo para a pesquisa que originou deste artigo.

APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA NA PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

O autor declara não haver conflito de interesses.

DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE USO DE IA

A autora declara que não houve uso de ferramentas de inteligência artificial generativa na pesquisa e na escrita do artigo.

DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL

Este documento é protegido por Copyright © 2025 pela Autora

LICENÇA DE USO

Esta obra está licenciada sob uma [Licença Creative Commons](#). Os usuários têm permissão para copiar e redistribuir os trabalhos por qualquer meio ou formato, e também para, tendo como base o seu conteúdo, reutilizar, transformar ou criar, com propósitos legais, até comerciais, desde que citada a fonte.

RESPONSABILIDADE PELA PUBLICAÇÃO

Essentia Editora, coordenação subordinada à PROPPIE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da Essentia Editora.

NOTA

Este artigo faz parte do Dossiê Temático “Revisitando a internacionalização: discussões e desafios sobre políticas de internacionalização na educação” selecionado no Edital n. 77/2024 para publicação na *Vértices*.